



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Ao Setor de Licitação e Contratos - SLC

Estando devidamente cumpridas as formalidades e estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e fundamentada nos termos dos Art. 74, V, da Lei N° 14.133/2021, venho através deste, **AUTORIZAR** a Comissão de Licitação e Contratos desta municipalidade a tomar as devidas providências no que se refere à análise técnica e criteriosa a respeito da documentação de habilitação ora apresentados, objetivando a locação do imóvel localizado na **locação de um bem imóvel situado na Rua Antônio de Aguiar, nº 168, Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para o funcionamento da sala de apoio a secretaria de Assistência social nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão.

Para garantir maior agilidade ao procedimento estão anexos os seguintes documentos:

- DFD
- ETP
- LAUDO TÉCNICO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE REFERÊNCIA
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Depois de concluída a análise desta douta Comissão de Licitação e enviado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação junto ao representante legal do imóvel **Rua Antônio de Aguiar, nº 168, Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA**, através de seu representante legal **Fabio Gomes de Oliveira**, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.697.993-58

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão - MA, 08 de janeiro de 2025

Aurylene Lopes Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social